



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal
dos Municípios do Alto Jacuí e
Alto da Serra do Botucaraí | RS



DECRETO Nº009/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMAR TELLES DO AMARAL, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) no orçamento vigente de 2017, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – Departamento Administrativo
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 1.001 – Aquisição de Equip. Móveis e Utensílios
Elemento: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente (12)
Valor R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – Departamento Administrativo
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 1.002 – Manutenção dos Serviços de Informática
Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros (8)
Valor R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal
dos Municípios do Alto Jacuí e
Alto da Serra do Botucaraí | RS



Art.2º- Para cobertura dos Créditos Suplementares previstos no Artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – Departamento Administrativo
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 2.001 – Manutenção do Departamento Adm. Do Comaja
Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros (7)
Valor R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Volmar Telles do Amaral
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA

*A via Original e devidamente assinada, encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.

Rua do Comércio, 834 - Sala 01 - Centro - Ibirubá - RS - CEP: 98.200-000
Site: www.comaja.com.br - E-mail: comaja@brturbo.com.br
Fone: (54) 3324.4315 - Fone/Fax: (54) 3324.4502